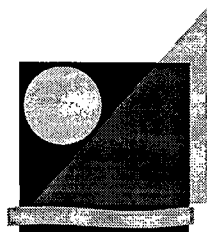
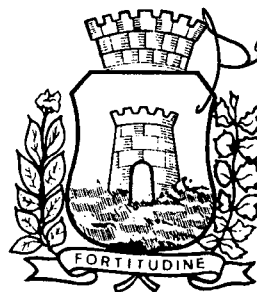


lei nº 7211 de 21.09.92
DIOM nº 9961 de 30.09.92



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



Sancionada

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00

DATA 04/08/92

FUNÇÃOÁRIO

PROJETO DE LEI Nº

78/92

ASSUNTO

Devolução de Compositor Luiz
Freitas, um logradouro de For
taleza

VEREADOR

Artur Bruno

LEI Nº

7211

DE

21/09/92

DIOM Nº

9961

DE

30/09/92

ARQUIVO

21.10.92



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 072111992

Projeto: 01781992

Autor: ARTUR BRUNO

Assunto: PCA COMP LUIZ ASSUNCAO





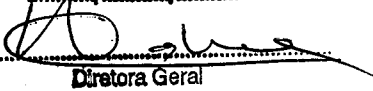
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7211 DE 23 DE Setembro

DE 1992

Ao Departamento Legislativo

07.10.92


Diretora Geral

Denomina de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO,
um logradouro de Fortaleza.

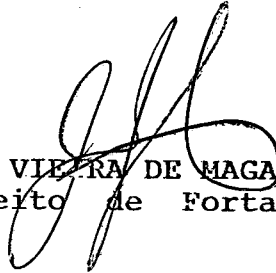
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de COMPOSITOR
LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza.

Parágrafo Único - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

DE 1992.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 23 DE Setembro


JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza



COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Artur Bruno
COMO RELATOR
Em 11/08/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO

Em 08/08/1992

PROJETO DE LEI Nº 178 /92

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 13/08/1992

PRESIDENTE

Denomina de COMPOSITOR

LUIZ ASSUNÇÃO um logradouro
ro de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominado de COMPOSITOR LUIZ
ASSUNÇÃO um logradouro de Fortaleza.

Parágrafo único - O Poder Executivo identifi-
cará o logradouro a ser denominado, podendo prestar outras ho-
menagens no local, através de Decreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALE
ZA, 04 DE AGOSTO DE 1992.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 19/08/1992

PRESIDENTE

Artur Bruno

Vereador ARTUR BRUNO-PT

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 19/08/1992

PRESIDENTE

RAZÕES

Luiz Gonzaga Assunção nasceu em São Luiz-MA em
11 de julho de 1902. Logo mudou-se para o Ceará onde se torna-
ria um dos maiores compositores de Fortaleza. Sonhava em cursar
Medicina, porém em face do estímulo dado por seus pais, começou
desde cedo a estudar piano junto a outros instrumentos musicais.
Aos 12 anos surge sua primeira obra com o título "Flor das Ondas",
inspirada na Praia do Cajú, situada em São Luiz-MA. Em 1928, no



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ceará, afirmou: "fiquei apaixonado por esta cidade que considero a mais bela do mundo". Fez parceria com músicos conhecidos, como Vicente Celestino e Lauro Maia. Foi considerado um dos mais agueridos carnavalescos desta cidade, seja por sua composições, seja por sua integração na folia.

Entre inúmeras obras suas, estão presentes as duas mais famosas: "Adeus Praia de Iracema" e "Siá Mariquinha".

São essas as razões.

Vereador ARTUR BRUNO-PT

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

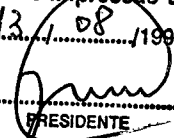
COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 54 /92

AO PROJETO DE LEI Nº 178/92

Dispensado de Impressão e Intertício

Em 13.1.08 /1992

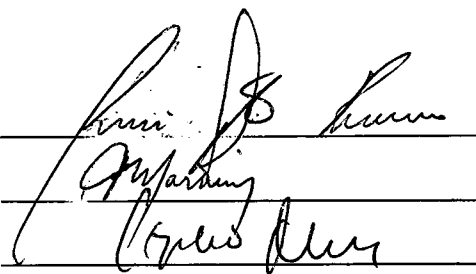

PRESIDENTE

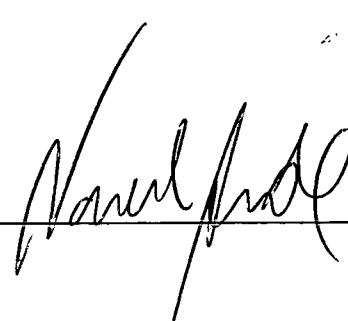
O Vereador Artur Bruno, submeteu a apreciação do Pl.
Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que "Denomina de COMPO
SITOR LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza".

O Projeto de Lei em apreço, é bastante justo, es
tando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações
de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câ
mara Municipal de Fortaleza, em 12 de agosto de 1992.


RELATOR


PRESIDENTE

ESL/92



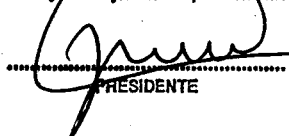
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 178/92

APROVADO

Em 26/08/1992


PRESIDENTE

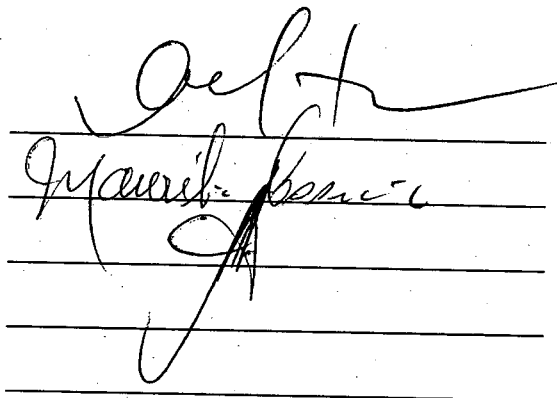
Denomina de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO,
um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de COMPOSITOR
LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza.

Parágrafo Único - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de agosto de 1992.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

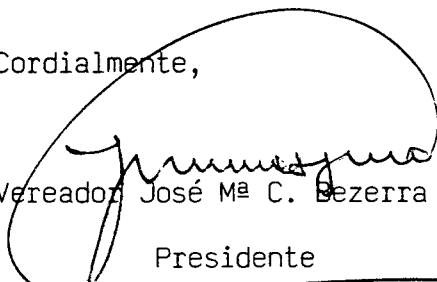
Ofício nº 1070 /92

Fortaleza, 08 de agosto de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO, UM LOGRADOURO DE FORTALEZA.

Cordialmente,


Vereador José M^{te} C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1992

Denomina de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO,
um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de COMPOSITOR
LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza.

Parágrafo Único - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE AGOSTO
DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/92